



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 935/2010

EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA JARDIM AMÉRICA A ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NO BAIRRO UNIÃO DEFRENTE À COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA."

O SENHOR MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Praça para lazer e recreação e entretenimento localizada defrente a Comunidade Nossa Senhora de Fátima, passará a ser denominada Praça Jardim América.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Juntos Venceremos

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO LEI <input checked="" type="checkbox"/> DECRETO () PORTARIA () ATO () CONVOCAÇÃO () FOI PUBLICADO NO MUR- RAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFO- RMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. TERRA NOVA DO NORTE-MT. 09.04.2010 <i>Marelene</i> SERVIDOR MATRICULA Nº 1570
--

